PORTARIA Nº 062/2014

"CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

1 – Conceder a Servidora efetiva deste Poder Legislativo, a mudança da letra "G" para a letra "I", de acordo com o anexo II da Resolução nº 027/2008, de 01 de setembro de 2008, bem como fundamentada no art. 1º, da mesma Resolução que altera o Art. 30 e inciso III, da Resolução nº 015/2007, conforme processo de requerimento protocolado sob o nº 4.273/2014, datado de 22/01/2014 em anexo, da Servidora **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2014.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 10 de fevereiro de 2014.

Bernardo Camporês Epichin
Chefe de Gabinete